PROCESSO N° 50/18 PROTOCOLO Nº 14.647.708-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 61/18 APROVADO EM 13/03/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 3021/17 – Sued/Seed, de 08/12/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava em 01/06/17, de interesse do Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins – Ensino Médio e Profissional, do município de Guarapuava, que solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins – Ensino Médio e Profissional, localizado na Rua Dr. Laranjeiras, nº 916, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 589/17, de 23/02/17, pelo prazo de dez anos, a partir da publicação em DOE, de 23/03/17 a 23/03/27.

O Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 978/06, de 22/03/06, e reconhecido por meio da Resolução Secretarial nº 32/08, de 04/01/08. Obteve a renovação do reconhecimento mediante Resolução Secretarial nº 3487/14, de 15/07/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 243/14, de 06/05/14, pelo prazo de cinco anos, de 04/01/13 a 04/01/18.

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 243/14, de 06/05/14.

Matriz Curricular (fl. 557)

COLÉGIO ESTADUAL
"FRANCISCO CARNEIRO MARTINS"
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

Fl. 557

Matriz Curricular									
Estabelecimento: Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins - EMP									
Município: GUARAPUAVA									
Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE									
Forma: SUBSEQUENTE		Implantação simultânea a partir do ano 2010							
Turno: noite		Carga horária: 1500 horas/aula – 1250 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado							
Módulo: 20		Organização: SEMESTRAL							
DISCIPLINAS		SEMESTRES						hora/ aula	horas
		1ª		2ª		3ª			
		T	P	T	P	T	P		
1	ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL		4	1	2	3	2	240	200,00
2	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2		2		2		120	100,00
3	ESTATÍSTICA APLICADA	1	2	3				120	100,00
4	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2						40	33,33
5	GEOGRAFIA AMBIENTAL	2		3		3		160	133,33
6	GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	4		4		4		240	200,00
7	GESTÃO DE RESÍDUOS	2		3		1	2	160	133,33
8	INFORMÁTICA APLICADA		2		2			80	66,67
9	LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL	2		2		2		120	100,00
10	METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO					3		60	50,00
11	SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL	2		3		3		160	133,33
Total		25		25		25		1500	1250
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				50 h		50h			100

Guarapuava, 08 de maio de 2017.

José de Alencar Rocha Neves Jr
Diretor - RG [illegible]
Res. nº 741/0[illegible] de [illegible]/05/016

Matriz Curricular (fl. 647)

COLÉGIO ESTADUAL
"FRANCISCO CARNEIRO MARTINS"
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS						
MUNICÍPIO:GUARAPUAVA						
CURSO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE						
FORMA: SUBSEQUENTE			Implantação gradativa a partir do ano 2018			
TURNO:			**Carga horária**: 1200 horas mais 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
			Organização: SEMESTRAL			
Nº	**COD. SAE**	**DISCIPLINA**	**SEMESTRES**			**HORAS**
			1º	**2º**	**3º**	
1	**867**	ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL	48	48	48	**144**
2	**3604**	ECOLOGIA APLICADA	32			**32**
3	**310**	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	32	32	32	**96**
4	**4303**	ESTATÍSTICA APLICADA	32	32		**64**
5	**1519**	ESTUDOS DE IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS		48	48	**96**
6	**3514**	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32	**32**
7	**6860**	GEOGRAFIA AMBIENTAL	32	32	32	**96**
8	**868**	GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	64	48	64	**176**
9	**1928**	GESTÃO DE RESÍDUOS	32	32	64	**128**
10	**4420**	INFORMÁTICA APLICADA	32			**32**
11	**870**	LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL	32	32	32	**96**
12	**871**	METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO	32			**32**
13	**3505**	MICROBIOLOGIA		48		**48**
14	**4713**	SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL	32	48	48	**128**
TOTAL			**400**	**400**	**400**	**1200**
	4446	**ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO**		**48h**	**48h**	**96h**

Rua : Dr. Laranjeiras, 916 – CEP 85010-030 – Guarapuava – PR
Fone/Fax : (42) 3623-2466 - E-mail : ceepcarneiromartins@yahoo.com.br

José de Alencar Rodrigues Jr
Diretor - RG nº 3.[illegible]204436-3
Res. nº741/16-DOE 04/03/016

1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 596)

AVALIAÇÃO DE TURMAS - CURSO TÉCNICO MEIO AMBIENTE - SUBSEQUENTE

Turmas	Início Turma (Semestre/Ano)	Conclusão Turma (Semestre/Ano)	1º SEMESTRE							2º SEMESTRE							3º SEMESTRE							% de Conclusão do curso
			Matriculados	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes	% de Evasão	% de Conclusão	Matriculados	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes	% de Evasão	% de Conclusão	Matriculados	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes	% de Evasão	% de Conclusão	
Turma 1	2011/1	2012/1	44	19	0	1	24	43	54,55	28	6	0	2	19	21,43	67,86	24	5	0	1	18	20,83	75	40,909
Turma 2	2011/2	2012/2	39	12	0	5	22	31	56,41	24	6	0	0	18	25	75	19	3	0	1	15	15,79	78,95	38,462
Turma 3	2012/1	2013/1	46	19	0	5	22	41	47,83	25	3	0	5	14	12	56	15	3	1	0	11	20	73,33	23,913
Turma 4	2012/2	2013/2	42	20	0	1	21	48	50	29	12	0	2	15	41,38	51,72	16	1	0	0	15	6,25	93,75	35,714
Turma 5	2013/1	2014/1	37	13	0	1	23	35	62,16	28	5	0	3	19	17,86	67,86	20	7	0	1	12	35	60	32,432
Turma 6	2013/2	2014/2	41	19	0	2	20	46	48,78	24	8	0	0	15	33,33	62,5	17	1	0	0	16	5,882	94,12	39,024
Turma 7	2014/1	2015/1	37	15	0	0	22	41	59,46	23	1	0	0	22	4,348	95,65	22	5	0	3	14	22,73	63,64	37,838
Turma 8	2015/1	2016/1	44	32	0	3	9	73	20,45	10	0	0	0	10	0	100	10	0	0	0	10	0	100	22,727
Turma 9	2016/1	2017/1	44	20	0	4	20	45	45,45	21	2	0	1	18	9,524	85,71	19	1	1	4	13	5,263	68,42	29,545
Turma 10	2017/1	2018/1	50	30	0	0	20	60	40															

1.4 Comissão de Verificação (fl. 558)

A Comissão de Verificação, composta pelo Ato Administrativo nº 275/17, de 05/09/17, do NRE de Guarapuava, integrada pelas técnicas pedagógicas: Marilene Monteiro, licenciada em Pedagogia; Lúcia Muzolon, licenciada em Letras; Elizângela Tosetto Teixeira, licenciada em Ciências Biológicas e, como perita, Marcela Dias de Almeida, bacharel em Gestão Ambiental, após análise da documentação e verificação *in loco,* emitiu laudo técnico em 25/10/17, pelo qual declarou que a instituição de ensino possui as condições necessárias para a renovação do reconhecimento do curso, e informou:

> (…) O **prédio** foi construído em terreno de propriedade da mantenedora. O espaço físico apresenta condições de salubridade, segurança e higiene, atendendo o estabelecido na legislação vigente.
> (…) **Melhorias:** reparos na instalação elétrica; pintura interna; reformas das calçadas e pisos; ampliação do portão lateral para carga e descarga; aquisição de painéis, prateleiras, bebedouros, câmeras de segurança, holofotes e painel de projeção gigante. Aquisição de extintores, iluminação de emergência e painéis de rota de fuga. Instalação de projetor de multimídia com suporte e tela de projeção nas salas de aula, de quadro quadriculado emoldurado; substituição de lâmpadas convencionais por de led. Aquisição de fogão industrial, mesa de inox, armário, prateleiras em aço, geladeira inox e liquidificador industrial para a cozinha. Substituição de telas nas janelas e instalação de lavatório em granito.
> (…) A **acessibilidade** ocorre por meio de rampa, corrimãos e banheiros adaptados.

> (…) A **Licença Sanitária** está vigente até o mês de outubro de 2017.
> (…) Participa do **Programa Brigadas Escolares** – Defesa Civil na Escola e aguarda a emissão do Certificado de Conformidade.
> (…) A **biblioteca** funciona em um espaço específico e dispõe de acervo bibliográfico suficiente para atender as necessidades do curso.
> (…) Os **laboratórios** de Ciências, Física, Química e Biologia, de Matemática, Meio Ambiente, Eletrônica e Eletromecânica, encontram-se equipados por meio do Programa Brasil Profissionalizado. Às fls. 598 e 599 estão descritos os equipamentos e materiais do laboratório de Meio Ambiente.
> (…) Conta com dois **laboratórios de Informática**, instalados em ambientes adequados, dispondo de 22 computadores do Paraná Digital e 35 computadores do Proinfo.
> (…) Apresentou termos de **convênio** com: Cooperativa Agrária Agro Industrial; Madecarbo Indústria e Comércio Ltda.; Benderplat Indústria e Comércio de Embalagem Ltda.; Engenheiro Agrônomo Carlos Roberto de Azevedo

A Comissão de Verificação apresentou, à fl. 572 e 573, coordenações do curso e do estágio e docentes, com habilitação específica para as respectivas funções e disciplinas.

A Chefia do NRE de Guarapuava, por meio Termo de Responsabilidade, emitido em 26/10/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 614).

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 635)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 330/17 – DET/Seed, de 30/11/17, encaminhou o processo para prosseguimento dos trâmites.

1.6 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 642)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 3862/17, de 05/12/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio

A Licença Sanitária expirou em outubro de 2017, com o processo em trâmite.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda o Atestado de Conformidade.

Os docentes e as coordenações do curso e do estágio, possuem habilitação específica para as disciplinas e respectivas funções.

Segundo a Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1200 horas, mais 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1296 horas, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses letivos, 35 vagas, presencial, do Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins – Ensino Médio e Profissional, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, de 04/01/18 a 04/01/23, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade, às exigências de prevenção de incêndio e emergências e à renovação da Licença Sanitária.

Recomendamos que a formação pedagógica das coordenações do curso e do estágio e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de março de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Sandra Teresinha da Silva
Presidente em exercício